

## Audição das primeiras subscritoras da

### [Petição n.º 212/XV/2.ª](#)

***Pela Faia. Pela consagração constitucional do bem-estar animal enquanto bem jurídico tutelado. Por um Direito Animal justo e consequente.***

### Súmula

No dia 24 de outubro de 2023, pelas 18 horas, teve lugar, na sala 6 do Palácio de S. Bento, a [audição](#) da primeira subscritora, Sara Silva, da Petição identificada em epígrafe, prevista no n.º 1 do artigo 21.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição](#) - Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação atual).

Estavam presentes o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), que, na qualidade de relator, conduziu os trabalhos, e as Senhoras Deputadas Emília Cerqueira (PSD) e Inês de Sousa Real (PAN).

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) agradeceu a presença de todos, explicou o propósito da audição e deu conta da tramitação subsequente, tendo, de seguida, dado a palavra às subscritoras presentes para uma explicitação acerca do objeto da petição.

Em representação dos 9471 subscritores da petição n.º 212/XV/2.ª, tomou a palavra, em primeiro lugar, a primeira subscritora, Sara Silva, enquadramento factualmente a situação da morte da sua cadela Faia e referindo que a petição foi subscrita por cidadãos que acreditam nas instituições e que não queriam estar associados a movimentos que incitam ao ódio, por entenderem que essa abordagem prejudicava a causa animal. Partilhou que pretendia que a morte trágica da sua cadela não tivesse sido em vão e que servisse de impulso para a transformação, daí ter tomado aquela iniciativa e feito de esforço de recolher assinaturas suficientes para a apreciação em

plenário. Afirmou que aquela era uma luta de muitos portugueses e que bastava de ambiguidades e de vazios legislativos, salientando a necessidade de consagração do bem jurídico bem-estar animal e defendendo a alteração da lei de maus tratos a animais, dando-lhe maior concretização e revendo as molduras penais, de forma a cumprir cabalmente os fins das penas. Aludiu à proibição da entrada na Gulbenkian de animais de estimação, relatando que o senhor que passeava a sua cadela Faia era um senhor em situação de sem abrigo, algo que viera a descobrir após o incidente, e considerando ter sido aquela situação também uma manifestação da discriminação social existente. Considerou que a Lei protegia os criminosos e não as vítimas e frisou que a proteção e o bem-estar animal não podiam ser encarados como um mal menor, sendo um reflexo da sociedade.

Intervieram, de seguida, as Senhoras e os Senhores Deputados, nos seguintes termos:

A Senhor Deputada Emília Cerqueira (PSD) parabenizou a subscritora pela iniciativa, identificando na cadela Faia o símbolo dos animais mal tratados. Referiu que fora apanhada de surpresa pelas decisões do Tribunal Constitucional («TC») e que estas colocavam vários desafios. Mencionou os trabalhos de revisão constitucional em curso, constatando que o país não perdoaria aos legisladores se fossem cúmplices dos maus tratos a animais. Transmitiu que estavam a tentar construir uma solução constitucional e que, se necessário, reveriam o regime penal. Considerou que os animais eram membros da família e lamentou que a cadela Faia tivesse sido vítima de um ajuste de contas, especialmente num contexto de violência contra uma pessoa em situação de sem abrigo, cujos direitos fundamentais eram postos em causa, acrescentando o problema da habitação em Portugal. Concluiu frisando que o seu Grupo Parlamentar tinha uma posição muito vincada sobre o tema.

A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) manifestou a sua solidariedade perante a situação trágica vivenciada e de vulnerabilidade da cadela Faia e do senhor Lars, constatando que a violência começava nos animais e acabava nas pessoas. Por outro lado, manifestou ser gratificante ver como a sociedade civil dava um sinal

inequívoco quanto ao seu posicionamento em matéria de bem-estar animal. Aludiu à proposta do PAN de alargamento a outros animais e às suas propostas no âmbito da revisão constitucional, criticando os tribunais e o Ministério Público pela desaplicação das normas que criminalizam os maus tratos a animais. Deu nota ainda do processo de revisão constitucional extraordinário que o PAN apresentara para acautelar atrasos do processo de revisão constitucional em curso e por entender que era urgente consagrar constitucionalmente o bem-estar animal e dissipar todas as dúvidas.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) explicou que se tratava de um processo juridicamente complexo e que ainda não tinha havido pronúncia da totalidade de juízes, apenas em casos concretos, pelo que, não havendo uma decisão com força obrigatória geral, não havia razão para arquivamentos e um espaço de não decisão, ainda que fosse atendível que existissem dúvidas. Esclareceu que as decisões do TC focavam aspetos distintos, por um lado a ausência de bem jurídico, por outro a indeterminabilidade da lei. Afirmou ser necessário visitar a lei em vigor e deu nota de que estava em curso a revisão constitucional, pelo que procurariam primeiro concretizar a proteção do bem-estar animal e depois tomariam iniciativas legislativas para promoção de alterações ao Código Penal, nomeadamente concretizando conceitos e revendo as molduras. Aludiu ao tema das molduras penais num âmbito geral e à necessidade da sua adequação atento o peso de determinados bem jurídicos, considerando ser necessário rever a pirâmide valores em que assentavam. Transmitiu que quase todas as forças políticas tinham propostas sobre a matéria do bem-estar animal, verificando-se um consenso alargado. Elogiou a oportunidade de transformar um acontecimento trágico num contributo social importante e reiterou o agradecimento pela iniciativa, expressando a sua solidariedade com o sucedido.

Devolvida a palavra à petionária, Sara Silva, partilhou que a decisão de adoção foi muito ponderada e que a Faia se tornara um membro da família. Referiu que este processo todo lhe tinha permitido obter um conjunto de conhecimentos sobre o funcionamento das instituições que não detinha e reiterou que só fazia sentido transformar toda a situação em algo positivo e promover a mudança, manifestando o



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

---

seu agradecimento pelas manifestações de solidariedade que lhe chegaram, nomeadamente através da subscrição da petição.

A última palavra coube ao Senhor relator, que agradeceu a informação trazida ao conhecimento da Comissão, salientando a importância das audições, as quais permitiam complementar o texto das petições.

A audição foi gravada em [vídeo](#), constituindo a gravação parte integrante desta súmula.

*A reunião terminou às 18h48.*